

DE 15 DE MARÇO DE 2017

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 54.865.850,00 (cinquenta e quatro milhões oitocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 54.865.850,00 (cinquenta e quatro milhões oitocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), para inclusão de dotações no orçamento vigente, conforme descrição a seguir:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **31.90.00.00** - Pessoal e Encargos Sociais / Aplicação Direta – R\$ 776.030,00
- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 3.530.000,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 350.000,00

AÇÃO: 1007 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

FONTE: 00 – recursos ordinários

FONTE: 90 – Operação de credito

ELEMENTOS:

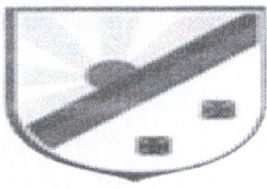
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 530.000,00

AÇÃO: 1002 – T.I TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FONTE: 00 – recursos ordinários

ELEMENTOS:

- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 124.320,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 30.000,00



AÇÃO: 2023 – Gestão das ações da secretaria municipal de Planejamento.

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **31.90.00.00** - Pessoal e Encargos Sociais / Aplicação Direta – R\$ 1.238.700,00
- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 436.510,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 101.000,00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de agricultura, pecuária e abastecimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de agricultura, pecuária e abastecimento

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

AÇÃO: Manutenção da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **31.90.00.00** - Pessoal e Encargos Sociais / Aplicação Direta – R\$ 403.000,00
- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 930.000,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 520.000,00

AÇÃO: 2034 – Programa de cap. Fortalecimento de Produtores Rurais.

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 60.000,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 420.000,00

AÇÃO: 2037 – Realização de Feiras e Exposições.

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 651.000,00

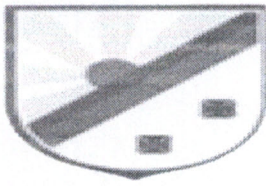
AÇÃO: 1008 – Reforma e Ampliação de Unidades Agropecuárias.

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

FONTE: 24– Convenio Outros.

ELEMENTOS:

- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 57.000,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 150.000,00



ÓRGÃO: Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte Serviços Urbanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte serviços urbanos

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 452 – serviços urbanos

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte serviços urbanos

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **31.90.00.00** - Pessoal e Encargos Sociais / Aplicação Direta – R\$ 1.503.000,00
- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 5.638.490,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 2.190.000,00

AÇÃO: 2144 - Gestão do Consorcio Intermunicipal – Construir Extremo Sul

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **33.70.00.00** – Transferência a instituição multigovernamentais Público / Aplicação Direta – R\$ 5.000,00
- ✓ **33.71.00.00** - Transferência a Consorcio Público mediante contrato de rateio / Aplicação Direta - R\$ 55.000,00

AÇÃO: 1005 - Infraestrutura Urbana

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

FONTE: 16 – CIDE.

FONTE: 24 – Convenio Outros.

FONTE: 30– FIES.

FONTE: 42 – Royalties.

FONTE: 90 – Operação de Crédito.

ELEMENTOS:

- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 1.140.000,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 2.485.000,00

AÇÃO: 1006 – Infraestrutura de Saneamento Básico.

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

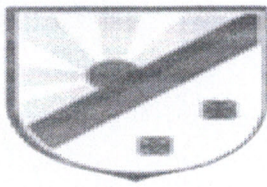
FONTE: 42 – Royalties.

FONTE: 30– FIES.

FONTE: 24– Convenio Outros.

ELEMENTOS:

- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 341.000,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 55.000,00



AÇÃO: 1099 – Programa de aceleração do crescimento – PAC 2.

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

FONTE: 24– Convenio Outros.

ELEMENTOS:

- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 6.191.700,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 22.140.000,00

AÇÃO: 2029 – Gestão dos Serviços de Iluminação Pública.

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 1.100.000,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Ciência, Tecnologia e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Ciência, Tecnologia e Turismo

FUNÇÃO: 19 – Ciência e Tecnologia

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Ciência, Tecnologia e Turismo

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **31.90.00.00** - Pessoal e Encargos Sociais / Aplicação Direta – R\$ 100.000,00
- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 100.000,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de meio ambiente

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **31.90.00.00** - Pessoal e Encargos Sociais / Aplicação Direta – R\$ 301.000,00
- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 485.100,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 14.000,00



AÇÃO: 2021 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **31.90.00.00** - Pessoal e Encargos Sociais / Aplicação Direta – R\$ 2.000,00
- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 312.000,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de projetos estratégicos e gerenciamento de convênios

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

AÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de projetos estratégicos e gerenciamento de convênios

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **31.90.00.00** - Pessoal e Encargos Sociais / Aplicação Direta – R\$ 100.000,00
- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 100.000,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro. O recurso para a cobertura do presente crédito adicional decorrerá da anulação parcial ou total de dotações, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 conforme descrição a seguir:

AÇÃO: 2.006 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Administração

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **31.90.00.00** - Pessoal e Encargos Sociais / Aplicação Direta – R\$ 776.030,00
- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 3.530.00,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 350.000,00

AÇÃO: 1007 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

FONTE: 00 – recursos ordinários

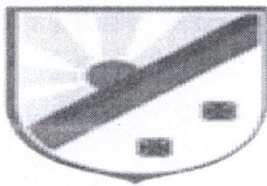
FONTE: 90 – Operação de credito

ELEMENTOS:

- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 530.000,00

AÇÃO: 1002 – T.I TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FONTE: 00 – recursos ordinários



ELEMENTOS:

- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 124.320,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 30.000,00

AÇÃO: 2023 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Planejamento.

FONTE: 00 – recursos ordinários

ELEMENTOS:

- ✓ **31.90.00.00** - Pessoal e Encargos Sociais / Aplicação Direta – R\$ 1.238.700,00
- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 436.510,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 101.000,00

AÇÃO: 2015 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Agricultura

FONTE: 00 – recursos ordinários

ELEMENTOS:

- ✓ **31.90.00.00** - Pessoal e Encargos Sociais / Aplicação Direta – R\$ 403.000,00
- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 930.000,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 520.000,00

AÇÃO: 2034 – Programa de cap. Fortalecimento de Produtores Rurais.

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 60.000,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 420.000,00

AÇÃO: 2037 – Realização de Feiras e Exposições.

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 651.000,00

AÇÃO: 1008 – Reforma e Ampliação de Unidades Agropecuárias.

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

FONTE: 24– Convenio Outros.

ELEMENTOS:

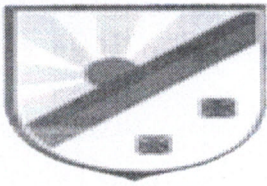
- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 57.000,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 150.000,00

AÇÃO: 2.010 – Gestão das ações da Secretaria Municipal Infraestrutura e Transporte

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **31.90.00.00** - Pessoal e Encargos Sociais / Aplicação Direta – R\$ 1.503.000,00
- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 5.638.490,00



✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 2.190.000,00

AÇÃO: 2144 - Gestão do Consorcio Intermunicipal – Construir Extremo Sul

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

✓ **33.70.00.00** – Transferência a instituição multigovernamentais Público / Aplicação Direta
– R\$ 5.000,00

✓ **33.71.00.00** - Transferência a Consorcio Público mediante contrato de rateio /
Aplicação Direta - R\$ 55.000,00

AÇÃO: 1005 - Infraestrutura Urbana

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

FONTE: 16 – CIDE.

FONTE: 24 – Convenio Outros.

FONTE: 30– FIES.

FONTE: 42 – Royalties.

FONTE: 90 – Operação de Credito.

ELEMENTOS:

✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 1.140.000,00

✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 2.485.000,00

AÇÃO: 1006 – Infraestrutura de Saneamento Básico.

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

FONTE: 42 – Royalties.

FONTE: 30– FIES.

FONTE: 24– Convenio Outros.

ELEMENTOS:

✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 341.000,00

✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 55.000,00

AÇÃO: 1099 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

FONTE: 24– Convenio Outros.

ELEMENTOS:

✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 6.191.700,00

✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 22.140.000,00

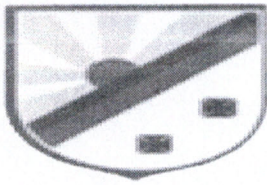
AÇÃO: 2029 – Gestão dos Serviços de Iluminação Pública.

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 1.100.000,00

✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 80.000,00



AÇÃO: 2016 – Gestão das ações da Secretaria Municipal de Indústria e Comercio

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 150.000,00

AÇÃO: 2067 – Gestão da Secretaria Municipal de Habitação

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 100.000,00

AÇÃO: 2.020 – Gestão das ações da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **31.90.00.00** - Pessoal e Encargos Sociais / Aplicação Direta – R\$ 301.000,00
- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 485.100,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 14.000,00

AÇÃO: 2021 – Gestão das ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **31.90.00.00** - Pessoal e Encargos Sociais / Aplicação Direta – R\$ 2.000,00
- ✓ **33.90.00.00** - Outras Despesas Correntes / Aplicação Direta - R\$ 312.000,00
- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 20.000,00

AÇÃO: 1018 – Implantação da Central de Monitoramento

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **44.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 200.000,00

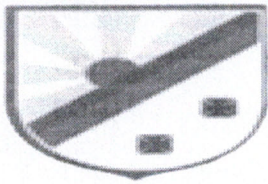
AÇÃO: 2004 – Gestão de ações da Procuradoria Geral

FONTE: 00– Recursos Ordinário.

ELEMENTOS:

- ✓ **33.90.00.00** - Investimentos / Aplicação Direta - R\$ 50.000,00

Parágrafo Segundo. Em consequência das alterações mencionadas neste artigo ficam alterados, no que couber, os anexos da Lei nº 972 de 14 de dezembro de 2016, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2017 do Município de Teixeira de Freitas, e



o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, aprovado mediante Decreto nº 233 de 14 de dezembro de 2016, ratificados nos demais termos.

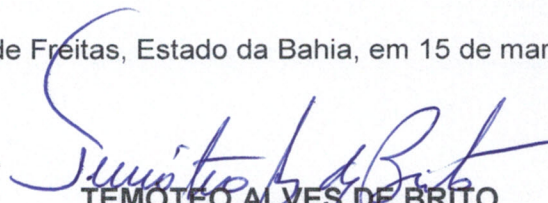
Parágrafo Terceiro. Os créditos adicionais especiais especificados alteram, no que couber, os objetivos e as metas constantes na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual.

Art. 2º - Os Créditos Especiais serão abertos com seus respectivos elementos de despesas e recursos específicos por Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º - Os créditos adicionais especiais não resultarão em alterações dos valores das Programações aprovadas da Lei Orçamentária de 2017, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2017, revogados as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, em 15 de março de 2017,


TEMOTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 15/03/17
Remilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. UBS